



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.054/2024

“Regulamenta o Decreto nº 1.763, de 17 de janeiro de 2024, que fixa regra de transição para a adesão a Atas de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundamentadas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11.”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art.78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

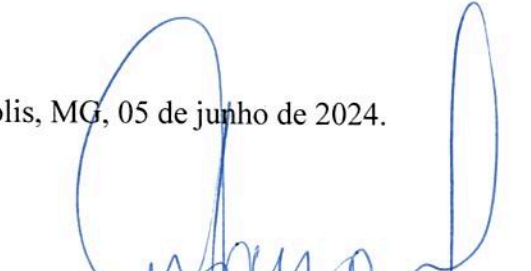
Art. 1º. Nomear as servidoras Jaqueline Aparecida da Silva Alves e Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes para exercerem a função de pregoeiros; o servidor Cléber Júlio Ribeiro para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação e os servidores José Carlos Ribeiro, Marivone Luiz Alves Diniz e Denise da Silva Santos para exercerem a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 05 de junho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Gabinete

